3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2013

O **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE,** estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,** inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55 -61.600.839/0015-50, localizada na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi- São Paulo/SP. CEP: 04533-001,e unidade: Rua Barão de Melgaço 2754, Centro Sul, Cuiabá/MT. CEP: 78020-800, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente Regional Centro Oeste, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.774.314- DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 588.675.381-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência que findaria em 28 de junho de 2016, fica prorrogado até 28 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de junho de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Cláudio Rodrigo de Oliveira
Contratada

Testemunhas

Nome: Maria Aparecida Marin Rossato

CPF:427.139.510-20

Nome: Lidiane Modenez Duarte

CPF: 923.259.471-49